



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9072/2022

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00171671, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 0602/2015 SH-2ªVP, a partir de 01/07/2022, referente à designação de Maryah Amaral Schroeder, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao 6º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 04 de Julho de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

2ª Vice-Presidente